ok

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 26
EM 13 / 02 / 25 / 14:45
Laurinha Lopes

REQUERIMENTO Nº 26 /2025

REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE OS DANOS CAUSADOS PELO TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS NA RUA MONSENHOR HORTA, NO BAIRRO ROSÁRIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG,

O Vereador que este Requerimento subscreve, com base no artigo 68, Parágrafo Único, inciso III da lei Orgânica do Município de Mariana, cumulado com o **artigo 82, incisos II e IV**, e artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer que sejam solicitadas informações ao chefe do poder executivo Municipal, no sentido de esclarecer à esta Casa, as seguintes questões:

1 – É de conhecimento da Prefeitura que o tráfego de veículos pesados tem causado danos estruturais nas moradias da Rua Monsenhor Horta, com trincas nas construções?

2 – As placas de proibição de passagem de veículos pesados na via estão sendo devidamente fiscalizadas e cumpridas? Se não, quais ações serão tomadas para garantir o cumprimento da regulamentação e evitar o tráfego indevido?

3 – A Prefeitura tem algum plano para reparo das estruturas das casas afetadas pelos danos causados pelo tráfego de veículos pesados ou para minimizar os impactos no futuro?

4 – Existem estudos sobre a viabilidade de alternativas para desviar o tráfego de veículos pesados da Rua Monsenhor Horta, de modo a preservar a segurança e integridade das residências da região?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 03 / 2025
Presidente Secretário

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que as moradias da Rua Monsenhor Horta estão sendo danificadas devido ao tráfego de veículos pesados, causando trincas e comprometendo a segurança das residências;

CONSIDERANDO que plenas placas de proibição de veículos pesados não têm sido cumpridas, o que agrava os problemas de danos nas construções;

CONSIDERANDO que a Prefeitura tem a responsabilidade de fiscalizar a observância das normas de trânsito e garantir a integridade das moradias, especialmente em áreas residenciais.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para, depois de recebido e processado pela Mesa Diretora, ver o presente Requerimento aprovado pelo dileto Plenário.

Câmara Municipal de Mariana-MG, 04 de fevereiro de 2025.

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 03 / 2025
Presidente Secretário